



REQUERIMENTO Nº 29/2025

Autoria: Darlene Aparecida de
Oliveira Bicalho Maia
Nº do Protocolo: 902/2025
Protocolado em: 11/02/2025 14h31

Solicita providências quanto a construção e
doação de casas populares.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Marilac,
Senhores Vereadores,

A vereadora que a esta subscreve, no uso das atribuições e na forma regimental, vem através do presente requerimento que, após ouvido o Plenário, se aprovado, seja enviado ofício para o Executivo Municipal, na pessoa do senhor Prefeito, **solicitando providências quanto a construção e doação de casas populares**, encaminhando as seguintes informações a esta Casa de Leis:

- 1.Há possibilidade de o Poder Executivo construir casas populares para pessoas com baixa renda, seja com recursos próprios seja através do Programa Minha Casa Minha Vida?
- 2.A Administração Municipal possui levantamento preciso do atual déficit habitacional em nosso município? Se sim, enviar a lista de espera, com quantidade de unidade, por faixa de renda.
- 3.Há previsão de construção de casas populares em nosso município nos próximos 04 (quatro) anos?
- 4.Em caso positivo da resposta anterior, qual a previsão para o início das construções em questão?

O presente requerimento se justifica porque, desde o início de nosso mandato, vários munícipes de Marilac procuraram esta Vereadora e clamaram por esta necessidade - a qual entendo ser dentro do alcance de ser cumprida pelo Poder Executivo Municipal.

Como se sabe, dentre as inúmeras tarefas do vereador e da vereadora destaca-se a função primordial de se tornar o guardião do bem-estar da população, devendo ser o porta voz do povo nas





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



suas reivindicações junto ao Poder Público.

Além disso, a Constituição Federal assegura o direito à moradia com um direito social. A construção de casas populares é importante porque ajuda a demanda por moradores de famílias e comunidades com menos recursos.

Por sua vez, há um grande número de famílias em nosso município necessitando de casa própria para moradia, evitando de pagar aluguel ou morar de favor em casa de familiares.

Justifico, por fim, que a presente proposição se faz necessária para que a população de baixa renda de nosso município tenha acesso à residência própria, proporcionando uma moradia popular com toda a estrutura adequada.

Diante do exposto, conto com a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento, e certo de ser atendido pelo Chefe do Poder Executivo.

Plenário da Câmara Municipal, 11 de fevereiro de 2025.

Darlene Aparecida de Oliveira
Bicalho Maia
Vereador(a) Autor(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC - MG
APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Documento aprovado em **26/02/2025**
com **8 votos** favoráveis de **9 presentes**.

Presidente





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 29/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 11/02/2025 14:30:53

Hash Interno: adsb9nsswvqjejomi2unowponlvsbcgdhdxovn2



Chave de Verificação

MKZBI-SCE3V-R9ULT-2EPKT-PKXVH

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-48	Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia	Assinado em 11/02/2025 14:31

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **MKZBI-SCE3V-R9ULT-2EPKT-PKXVH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

